



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE ALFENAS - MG
Rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, Km 03, nº 3.200 - Residencial Floresta – Alfenas-MG - CEP 37130-350
Caixa Postal 3031 – Telefone 35 – 3292 - 2617
CNPJ: 04.926.925/0001-19 e-mail: apacalfenas@fbac.com.br
<https://www.facebook.com/apacalfenas/> <https://instagram.com/apacalfenas>

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS 02/2023

A APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, instalada na cidade de Alfenas, no uso de suas atribuições, com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional para início imediato, promove seleção simplificada – Edital 02/2023, nos termos seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto-Lei 5.452/1943 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho), Lei 13.019/2014 e procedimento análogo à Lei 8.666/93.

1. DO OBJETO:

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Auxiliar administrativa(o)	01 - imediato	44 horas semanais	R\$ 1.703,77
Secretária(o)	01 - imediato	44 horas semanais	R\$ 1.461,44



3. ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS:

3.1 Auxiliar Administrativa(o)

3.1.1 Grau de Escolaridade: Curso superior completo ou cursando

3.1.2 Conhecimento específico: Conhecimento da Metodologia APAC, Regulamentos Disciplinar e Administrativo, Código de Ética e Conduta dos colaboradores da APAC, Orientações diversas da FBAC, Noções de contabilidade e finanças; Noções de Redação Oficial; Conhecimentos intermediários de Informática

3.1.3 Atribuições/Tarefas:

- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- Auxiliar o Encarregado de Tesouraria e o Encarregado Administrativo no exercício de suas tarefas;
- Seleção, organização, preenchimento e emissão de documentos;
- Digitação, arquivo, cálculos simples, operação de fotocopadora, elaboração de correspondências e relatórios simples, controlando entrada, protocolo e expedição de correspondências e documentos;
- Tirar cópias diversas, bem como atender telefonemas;
- Prestar esclarecimentos ao público, transferindo ligações e enviando mensagens por vias diversas;
- Atualizar cadastros de recuperandos, voluntários, fornecedores etc.;
- Preencher requisições;



3.1.4 Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidades sobre numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio (documentos).

3.1.5 Competências:

Conhecimentos: Desejável curso técnico em Contabilidade e/ou em Secretariado ou Auxiliar Administrativo; Desejável curso de Direito (concluído ou em curso); Rotinas de setor financeiro; Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC.

3.1.6 Habilidades: Recomendável possuir Carteira Nacional de Habilitação – categoria “B”; Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção e concentração; Tolerância à rotina de procedimentos; Capacidade de análise.

3.1.7 Atitudes: Ser responsável; Ser proativo; Identificar-se com o trabalho social; Ser discreto no trato com as informações;

3.2 Secretária(o)

3.2.1 Grau de escolaridade: Ensino Médio Completo.

3.2.2 Conhecimento específico: Metodologia APAC.

3.2.3 Descrição Sumária do Cargo: Atuar na execução das tarefas da secretaria em parceria com auxiliar administrativo – Secretária.

3.2.4 Atribuições/Tarefas:

- Participar semanalmente da reunião administrativa;
- Atender telefone;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE ALFENAS - MG
Rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, Km 03, nº 3.200 - Residencial Floresta – Alfenas-MG - CEP 37130-350
Caixa Postal 3031 – Telefone 35 – 3292 - 2617

CNPJ: 04.926.925/0001-19 e-mail: apacalfenas@fbac.com.br

<https://www.facebook.com/apacalfenas/> <https://instagram.com/apacalfenas>

- Atender os demais setores com ligações interurbanas;
- Controle das ligações dos recuperandos;
- Controle das ligações interurbanas, anotações;
- Tirar Xerox;
- Escala de auxiliares de plantão aos domingos;
- Escala de voluntárias para revista da visita íntima;
- Ata da reunião administrativa;
- Colocar as atividades do mês no quadro de aviso;
- Confeção dos cartões de aniversários para os recuperandos, voluntários e autoridades;
- Digitar e afixar agenda do mês no mural;
- Digitar e afixar relação de aniversariantes do mês;
- Confeccionar crachás para os recuperandos, familiares, voluntários e autoridades;
- Preencher as fichas de cadastro dos familiares para a confecção dos crachás;
- Fazer cartazes de avisos e fixar no quadro informativo;
- Auxiliar em eventos realizados na entidade, quando solicitado;
- Atualizar lista de voluntários e recuperandos.

3.2.5 Características da função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidade por máquinas e equipamentos



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE ALFENAS - MG
Rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, Km 03, nº 3.200 - Residencial Floresta – Alfenas-MG - CEP 37130-350
Caixa Postal 3031 – Telefone 35 – 3292 - 2617
CNPJ: 04.926.925/0001-19 e-mail: apacalfenas@fbac.com.br
<https://www.facebook.com/apacalfenas/> <https://instagram.com/apacalfenas>

3.2.6 Competências, habilidades e competências:

Competências: Conhecimento do método APAC;

Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de concentração e organização; criatividade, digitação e atendimento ao público;

Atitudes: Ser paciente, ter iniciativa; Capacidade de tolerar atividades repetitivas; Maturidade no trato com pessoas e situações; Ser discreto no trato com as informações.

4. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

4.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme **item 2**, sob o qual será contratado o candidato aprovado por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

4.2 Exige-se para o cargo selecionado no presente edital, dedicação exclusiva à APAC, de modo que não serão selecionadas pessoas com outro emprego ou outra carga horária profissional, seja no serviço público ou privado, ainda que seja possível a compatibilidade de horários;

4.3 O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. Os candidatos selecionados e convocados na forma do item 7.5, deverão apresentar-se na **sede da APAC**, situada à Rodovia Ottoni Ferreira, nº 3.200, Residencial Floresta, Alfenas MG - em dia e horários previamente determinados, para assinatura dos contratos, munidos das cópias e originais dos seguintes



documentos:

4.3.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

4.3.2 Carteira de Identidade;

4.3.3 CPF;

4.3.4 Comprovante de endereço;

4.3.5 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

4.3.6 Cópia de histórico escolar;

4.3.7 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

4.3.8 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

4.3.9 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, ou declaração de justificação.

4.4 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos itens anteriores ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 7.5.2 caso a ausência não seja sanada no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5 ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 O (A) candidato (a) selecionado (a) e contratado (a) atuará em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:

5.2 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE ALFENAS - MG
Rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, Km 03, nº 3.200 - Residencial Floresta – Alfenas-MG - CEP 37130-350
Caixa Postal 3031 – Telefone 35 – 3292 - 2617

CNPJ: 04.926.925/0001-19 e-mail: apacalfenas@fbac.com.br

<https://www.facebook.com/apacalfenas/> <https://instagram.com/apacalfenas>

5.3 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos em geral, necessários para desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

5.4 Apoio logístico.

6 PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1 Das Etapas: O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

6.1.1 Inscrição:

6.1.2 Para se inscrever, o(a) interessado(a) deverá encaminhar currículo e cópias de certificados e de diplomas, **no prazo de 5 (cinco)** dias contados da data da publicação deste edital **na sede da APAC Alfenas - no horário das 08h00 às 17h00 - no endereço: Rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, Km 03, nº 3.200 - Residencial Floresta – Alfenas-MG. Os documentos deverão estar em envelope lacrado, com o cargo pretendido e o telefone para contato - e serão protocolados, mediante comprovante fornecido pela APAC.**

6.1.3 Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste seletivo;

6.1.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato(a), desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor na forma da lei.

6.1.5 O(A) candidato(a) será desclassificado(a) imediatamente e em qualquer



momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados, e se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

6.1.6 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.

6.1.7 Análise curricular (classificatória): consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC, experiência profissional e trabalhos sociais, sendo realizada nas datas de **15 e 16 de maio de 2023.**

6.1.8 Entrevista com membros da comissão de seleção (classificatório): Mediante convocação. A Entrevista será realizada pessoalmente na Sede da Apac-Alfenas nos dias **17 e 18 de maio de 2023.**

6.1.9. O não comparecimento na etapa de entrevista com membros da comissão (classificatório), por quaisquer motivos, provocará a desclassificação do candidato ausente.

7 DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

7.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados nas redes sociais da APAC.

7.2 Toda a comunicação direta com os candidatos far-se-á prioritariamente por telefone informado no currículo do candidato.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE ALFENAS - MG
Rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, Km 03, nº 3.200 - Residencial Floresta – Alfenas-MG - CEP 37130-350
Caixa Postal 3031 – Telefone 35 – 3292 - 2617

CNPJ: 04.926.925/0001-19 e-mail: apacalfenas@fbac.com.br

<https://www.facebook.com/apacalfenas/> <https://instagram.com/apacalfenas>

7.3 DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS:

7.3.1 Declarações de matrícula, títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados juntamente com o curriculum vitae do candidato, no ato de sua inscrição.

7.4 DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.4.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 4.3.

7.4.2 Fica facultado unilateralmente à APAC, cancelar o edital simplificado a qualquer tempo.

7.5 DA APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

7.5.1 Após a convocação, o candidato terá um prazo de 2 (dois) dias para apresentar-se para contratação.

7.5.2 A não apresentação do candidato convocado no local e data indicados neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 2 (dois) dias a partir da data de convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos.

8 SELEÇÃO:

8.1 Comissão de Seleção: composta por 3 (três) pessoas atuantes na Diretoria e no corpo de funcionários,



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE ALFENAS - MG
Rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, Km 03, nº 3.200 - Residencial Floresta – Alfenas-MG - CEP 37130-350
Caixa Postal 3031 – Telefone 35 – 3292 - 2617

CNPJ: 04.926.925/0001-19 e-mail: apacalfenas@fbac.com.br

<https://www.facebook.com/apacalfenas/> <https://instagram.com/apacalfenas>

8.2 A análise curricular (classificatório), terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos:

8.3 Tempo de experiência profissional e/ou Trabalho voluntário em área semelhante, sendo:

- a) de 1 ano: 2 pontos;
- b) de 1 a 3 anos: 5 pontos;
- c) de 3 a 5 anos: 10 pontos;
- d) mais de 5 anos: 15 pontos.

8.4 Curso técnico em áreas afins, com carga horária igual ou superior a 90 horas, sendo: 1 ponto por curso, chegando ao máximo de 5 pontos;

8.5 Curso de graduação em áreas afins, reconhecido pelo MEC, quando o mesmo não configurar exigência mínima para o cargo pretendido; (2 pontos cada, chegando ao máximo de 10 pontos);

8.6 Curso de pós-graduação lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h - 1 ponto por curso, chegando ao máximo de 5 pontos);

8.7 Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, Tribunais de Justiça ou APAC filiada à FBAC sendo:



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE ALFENAS - MG
Rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, Km 03, nº 3.200 - Residencial Floresta – Alfenas-MG - CEP 37130-350
Caixa Postal 3031 – Telefone 35 – 3292 - 2617

CNPJ: 04.926.925/0001-19 e-mail: apacalfenas@fbac.com.br

<https://www.facebook.com/apacalfenas/> <https://instagram.com/apacalfenas>

- a) um curso: 5 pontos;
- b) dois cursos: 10 pontos;
- c) três ou mais cursos: 15 pontos.

8.8. Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação.

8.9 Entrevista com membros da Comissão de Seleção (classificatório) realizada presencialmente – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.

9 TABELA RESUMO DA PONTUAÇÃO:

ETAPA	PONTUAÇÃO
Análise de currículo	0 a 50 pontos
Avaliação profissional e Entrevista	0 a 50 pontos
TOTAL	100 PONTOS

10 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

10.1 A divulgação do resultado final deste Processo Seletivo ocorrerá no dia **18 de maio de 2023**, através da publicação do referido resultado nas redes sociais da APAC (*Facebook e Instagram*).



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE ALFENAS - MG
Rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, Km 03, nº 3.200 - Residencial Floresta – Alfenas-MG - CEP 37130-350
Caixa Postal 3031 – Telefone 35 – 3292 - 2617
CNPJ: 04.926.925/0001-19 e-mail: apacalfenas@fbac.com.br
<https://www.facebook.com/apacalfenas/> <https://instagram.com/apacalfenas>

10.2 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo classificado em 1º lugar o candidato que obtiver o maior número de pontos.

10.3 Em caso de empate no resultado final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

10.3.1 Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

11 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

11.1 O processo seletivo terá validade de 6(seis) meses, contados a partir do resultado final da seleção.

12 DOS RECURSOS:

12.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante a APAC, quem não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

12.2 Os recursos quanto ao resultado da seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias, contados da data da divulgação do resultado de etapas ou final, sob pena de preclusão;

12.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo a mesma ser enviada no e-mail ***apacalfenas@fbac.com.br***, com o título **“Recurso processo seletivo –**



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE ALFENAS - MG
Rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, Km 03, nº 3.200 - Residencial Floresta – Alfenas-MG - CEP 37130-350
Caixa Postal 3031 – Telefone 35 – 3292 - 2617

CNPJ: 04.926.925/0001-19 e-mail: apacalfenas@fbac.com.br

<https://www.facebook.com/apacalfenas/> <https://instagram.com/apacalfenas>

Recorrente: (nome completo do candidato recorrente);

12.4. As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo de 5 (cinco) dias contados da data do protocolo do recurso;

12.5. Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os recursos apresentados em redes sociais;

12.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão liminarmente indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- *1. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;*
- *2. Fora do prazo estabelecido;*
- *3. Fora da fase estabelecida;*
- *4. Sem fundamentação lógica e consistente;*
- *5. Com argumentação idêntica a outros recursos;*
- *6. Contra terceiros;*
- *7. Recurso interposto em coletivo;*
- *8. Cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.*

13. DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1 Não havendo contestações, este edital, será homologado em 3 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada conforme disposto no item 10.1;

13.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE ALFENAS - MG
Rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, Km 03, nº 3.200 - Residencial Floresta – Alfenas-MG - CEP 37130-350
Caixa Postal 3031 – Telefone 35 – 3292 - 2617

CNPJ: 04.926.925/0001-19 e-mail: apacalfenas@fbac.com.br

<https://www.facebook.com/apacalfenas/> <https://instagram.com/apacalfenas>

da homologação do edital, poderá ser prorrogada, através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada conforme disposto no item 10.1;

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 É vedada a participação no edital de empregados da APAC que recebam remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-empregados da APAC no prazo de 90 (noventa) dias do fim do vínculo empregatício com a Entidade, conforme Portaria 384/92 do MTE;

É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos até o segundo grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

14.2 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no art. 45, II da Lei 13.019/2014, é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;” Portanto, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público.

14.3 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto nos itens 14.1 e 14.2 deste edital e que não é



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE ALFENAS - MG
Rodovia Ottoni Ferreira Barbosa, Km 03, nº 3.200 - Residencial Floresta – Alfenas-MG - CEP 37130-350
Caixa Postal 3031 – Telefone 35 – 3292 - 2617
CNPJ: 04.926.925/0001-19 e-mail: apacalfenas@fbac.com.br
<https://www.facebook.com/apacalfenas/> <https://instagram.com/apacalfenas>

servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art.255 do Código Penal Brasileiro.

14.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive com nomes e respectivas pontuações.

14.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação nas redes sociais da Apac.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com o Presidente da Entidade.

Alfenas, 10 de maio de 2023.

Vander Cherri Marcolino
Presidente da APAC Alfenas/MG